



Programa CAPES / FULBRIGHT de Bolsas para Doutorado nos Estados Unidos da América

Orientações para Candidatura 2006 - 2007

1. APRESENTAÇÃO

Este documento orienta a apresentação de candidaturas à bolsa de Doutorado Pleno nos Estados Unidos da América do Programa CAPES/FULBRIGHT, de modo que sejam submetidas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil (FULBRIGHT) todas as informações necessárias para a avaliação do pedido. O julgamento preciso das solicitações depende da observância estrita destas instruções.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

A CAPES, em parceria com a FULBRIGHT, oferece bolsas de doutorado pleno nos EUA, como forma de complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil, buscando a formação de docentes e pesquisadores de alto nível. Esta bolsa destina-se a candidatos de comprovado desempenho acadêmico, com projetos que não possam ser realizados total ou parcialmente no Brasil e que se dirijam a instituições norte-americanas de excelência.

3. QUEM PODE SE CANDIDATAR

Poderão se candidatar cidadãos brasileiros, com diploma de nível superior, que não tenham recebido e que não recebam bolsa de estudos do governo brasileiro para a realização do doutorado, durante o processo de seleção e, se aprovados, até a implementação dos benefícios do Programa.

As inscrições para bolsa de estudos são individuais, portanto, cada membro de um casal deve candidatar-se separadamente. Recomenda-se que essas candidaturas sejam simultâneas, visto ser obrigatório o retorno imediato do bolsista ao Brasil após a conclusão dos estudos no exterior.

4. COMO E QUANDO SE CANDIDATAR

A inscrição no Programa CAPES / FULBRIGHT caracteriza-se pelo preenchimento de formulários, envio de documentos, cartas de referência e resultados de testes para cada uma das agências de acordo com o aqui descrito. O fornecimento parcial ou incorreto dessas informações, fora dos prazos estabelecidos, para qualquer uma das agências, em qualquer etapa do processo de seleção, levará ao cancelamento da candidatura.

4.1 Documentação para Candidatura

O candidato deve inscrever-se e enviar **toda** a documentação complementar **exclusivamente** via Internet, até a data limite estabelecida no calendário do item 5.5, salvo onde esteja expressamente indicada neste edital outra forma de envio.

A documentação complementar deverá estar disponível no ato do preenchimento de sua inscrição via Internet em arquivo eletrônico, de tamanho inferior a 5 Mbytes, e em um dos padrões aceitos pelos sistemas da CAPES e FULBRIGHT: Acrobat Adobe (.pdf), Word (.doc), Excel (.xls), Texto (.txt), Gráficos (.tif ou .jpg).

A Relação de Documentos para Candidatura, no Apêndice I, indica a forma de envio (via Internet e/ou correio) e a data limite.

4.1.1 Documentação da CAPES

- formulário específico de inscrição *on-line*, integralmente preenchido, disponível no item **Inscrições on-line**, no endereço www.capes.gov.br/capes/portal/conteudo/10/Doutorado.htm ;
- plano de estudos em português, elaborado de acordo com as orientações constantes neste documento;
- *curriculum vitae* preenchido na plataforma Lattes no endereço lattes.cnpq.br e anexo à inscrição *on-line*;
- diplomas ou comprovantes de conclusão de graduação e de pós-graduação quando realizada;
- históricos escolares de graduação e de pós-graduação já concluída ou em andamento;
- três cartas de recomendação de professores/pesquisadores doutores enviadas exclusivamente pelos recomendantes, após a inscrição ter sido iniciada pelo candidato, até a data limite estabelecida no calendário, item 5.5. Para isto, o recomendante deverá preencher formulário específico, disponível no endereço www.capes.gov.br/capes/portal/conteudo/10/Doutorado.htm, acessando o item *Cartas de recomendação*, informando o CPF do candidato;
- no caso de indicação de possível(eis) ou efetivo(s) orientador(es) nos EUA, *curriculum vitae* resumido;
- no caso de candidato da área de Artes, com exceção das subáreas de História, Crítica e Teoria das Artes, portfólio de acordo com as instruções no Apêndice II;
- no caso de candidato com vínculo institucional, declaração de interesse da instituição no plano de estudo proposto; e
- no caso de candidato que já se encontra realizando doutorado nos EUA, declaração da instituição ou do orientador, devidamente assinada, constando a data de início do doutorado, o atual estágio de desenvolvimento dos estudos e a previsão de término.

Orientações para elaboração do plano de estudos

O plano de estudos deve ser feito com fonte arial, tamanho 11, espaço entre linhas 1,5 e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- título;
- introdução e justificativa;
- objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo;
- metodologia a ser empregada;
- plano de atividades, incluindo previsão de pesquisa de campo, e cronograma;
- bibliografia de referência; e
- justificativa para indicação da(s) instituição(ões) de destino nos EUA.

A CAPES apóia a realização de pesquisa de campo fora dos EUA, com passagem aérea de ida e volta exclusivamente para o(a) bolsista, quando realizada no Brasil, ou reembolsa a passagem adquirida, quando realizada em outro país, e mantém os benefícios da bolsa, desde que o pleito seja aprovado pelo orientador e por esta agência. A pesquisa de campo deverá, obrigatoriamente, atender às seguintes condições:

- estar prevista no plano de estudos apresentado quando da candidatura;
- ser planejada para um único momento durante o curso;
- iniciar-se após o exame de qualificação;
- não se tratar de viagem de prospecção para a elaboração de tese; e
- durar, no máximo, seis meses e concluir-se antes do último ano do curso.

4.1.2 Documentação da FULBRIGHT

Todos os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, preencher o formulário FULBRIGHT disponível no endereço www.fulbright.org.br. Todo o preenchimento deverá ser **em inglês** e inclui plano de estudos, *curriculum vitae* resumido e três cartas de recomendação em inglês.

Os diplomas ou comprovantes de conclusão de graduação e de pós-graduação; e históricos escolares de graduação e de pós-graduação já concluída ou em andamento, em português, também deverão ser anexados em formato eletrônico ao formulário.

Os candidatos constantes da seleção final, conforme descrito no item 5.4, deverão enviar para a FULBRIGHT, até a data limite estabelecida no calendário do item 5.5, os seguintes documentos:

- tradução juramentada ou certificada* para o inglês dos diplomas ou comprovantes de conclusão de graduação e de pós-graduação;
- tradução juramentada ou certificada* para o inglês dos históricos escolares de graduação e pós-graduação, já concluída ou em andamento;
- teste de inglês - *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)*, com o resultado mínimo de (550)/(213)/(80) pontos na modalidade (Paper Based Test)/(Computer Based Test)/(Internet Based Test), realizado após junho de 2005; e
- teste - *Graduate Records Examination (GRE)* ou *Graduate Management Admission Test (GMAT)* realizado após junho de 2005.

* A tradução certificada é feita pelos Escritórios de Orientação Educacional ligados à Embaixada Americana e destina-se, exclusivamente, a finalidades acadêmicas em instituições norte-americanas de ensino. Para mais informações sobre as traduções certificadas e como solicitá-las, envie mensagem para o endereço fulbrightrio@fulbright.org.br.

Os candidatos recomendados na análise de mérito, que não tiverem teste TOEFL, e/ou, para algumas áreas, GRE e GMAT válidos, deverão entrar em contato com a FULBRIGHT, com vistas à obtenção de vale (*vouchers*) para realização gratuita dos mesmos. Esses testes deverão ser realizados até a data limite estabelecida no calendário do item 5.5.

A pontuação do teste TOEFL indicada é o valor mínimo para aceitação da candidatura no Programa CAPES/FULBRIGHT. O valor mínimo para aceitação da candidatura nas Universidades norte-americanas é variável, podendo ser superior ao aqui indicado. Neste caso, o candidato será informado pela FULBRIGHT qual a pontuação mínima a ser atingida.

Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer momento para os candidatos da área de Artes, para melhor instrução do processo de admissão nas instituições norte-americanas.

4.1.3 Indicação das instituições norte-americanas

O candidato poderá entrar em contato com possíveis orientadores nos EUA com vistas à indicação de instituições para o desenvolvimento de seus estudos de doutorado. A menos quando orientado pela FULBRIGHT, o candidato não deverá contatar o *Admission Office* das universidades.

O candidato poderá sugerir até cinco instituições, considerando a adequação destas ao desenvolvimento do plano de estudos proposto. As mesmas instituições deverão constar dos formulários da CAPES e da FULBRIGHT, **não havendo ordem de prioridade**. Em caso de desacordo, prevalecerá a sugestão do formulário da CAPES. A CAPES e a FULBRIGHT poderão indicar outras instituições para os candidatos que sugerirem menos de cinco.

A inscrição para o processo de admissão nas instituições norte-americanas caberá exclusivamente à FULBRIGHT que arcará com as despesas relativas às candidaturas, sendo de sua competência exclusiva negociar com estas instituições os custos (anuidades e taxas acadêmicas) relativos ao programa de doutorado.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A análise e o julgamento das candidaturas obedecem às etapas, todas eliminatórias, descritas a seguir:

5.1 Análise Documental

Nesta fase a equipe técnica da CAPES e da FULBRIGHT confere a documentação apresentada para a inscrição, bem como o preenchimento integral e correto dos formulários. As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos nos itens **4.1.1 e 4.1.2** serão canceladas.

5.2 Análise de Mérito

A CAPES e a FULBRIGHT, por intermédio do sistema de análise por pares, apreciam o pedido considerando:

- existência de programas de pós-graduação equivalentes no Brasil, sendo dada prioridade para áreas em que os estudos nos EUA seja imprescindível para a realização do projeto;
- qualificação, desempenho acadêmico, experiência profissional e potencialidade de futuras contribuições científicas do candidato, no contexto do ensino superior, da pós-graduação e da pesquisa brasileiras;
- qualidade do plano de estudos proposto;
- adequação das instituições norte-americanas sugeridas pelo candidato e indicadas pela CAPES / FULBRIGHT; e
- no caso do candidato possuir vínculo empregatício, interesse do empregador no plano de estudo proposto.

Após a análise de mérito será atribuída uma prioridade a cada candidatura selecionada, baseada nos critérios específicos desta etapa, considerando-se o conjunto de candidaturas apresentadas nas respectivas Comissões de Área. Uma comissão especial, composta por membros da comunidade acadêmica do país, será designada para a classificação das candidaturas selecionadas na etapa de mérito.

5.3 Entrevista

Todos os candidatos selecionados na análise de mérito serão convocados para entrevista, a ser realizada em **Brasília**, independentemente de onde estejam residindo. A entrevista será realizada no período indicado no calendário do item 5.5. O não comparecimento à entrevista implica no cancelamento da candidatura. Nesta etapa, que também é eliminatória, os pleitos terão ordenação própria de prioridades, independentemente da classificação da análise de mérito e serão analisados os seguintes aspectos:

- preparo acadêmico;
- compromisso institucional;
- capacidade de adaptação; e
- maturidade emocional.

Os candidatos convocados para a entrevista deverão encaminhar memorial de acordo com instruções fornecidas pela CAPES. No memorial deverão conter informações referentes à trajetória acadêmico-profissional do candidato e as suas perspectivas em termos do aproveitamento do treinamento que irá receber no exterior em sua atuação acadêmica e/ou científica, após o retorno ao país.

5.4 Seleção Final

A seleção final dos candidatos recomendados nas etapas anteriores caberá à Comissão Mista CAPES/FULBRIGHT, considerando o desempenho na análise de mérito e na entrevista. A CAPES juntamente com a FULBRIGHT, considerando a seleção final, concedem as bolsas de estudos de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação do candidato pelo *J. William FULBRIGHT Foreign Scholarship Board*, órgão normativo e supervisor do Programa FULBRIGHT em nível mundial.

Os candidatos aprovados na seleção final e que não atendam aos requisitos da FULBRIGHT para concessão de bolsa terão, exclusivamente, o *status* de bolsista da CAPES. Os requisitos da FULBRIGHT incluem: não estar regularmente matriculado em curso de doutorado nos EUA, não possuir cidadania norte-americana e não ter recebido bolsa da FULBRIGHT nos últimos três anos.

A decisão quanto à instituição norte-americana onde o projeto de doutorado será desenvolvido é de competência exclusiva da Comissão Mista CAPES / FULBRIGHT tendo em vista a melhor adequação acadêmica e custos envolvidos.

5.5 Calendário

Descrição	Datas Limite
Inscrição na CAPES e FULBRIGHT	Até 3 de julho de 2006
Resultado da análise de mérito	25 de setembro de 2006
Realização do TOEFL/GRE/GMAT	Até 14 de novembro de 2006
Realização da entrevista em Brasília	6 a 10 de novembro de 2006
Resultado da seleção final	21 de novembro de 2006
Envio de documentação complementar (item 4.1.2)	30 de novembro de 2006
Envio de documentação para concessão (item 8.1)	30 de abril de 2007

6. BENEFÍCIOS ADICIONAIS DO PROGRAMA CAPES/FULBRIGHT

Os candidatos selecionados no mérito poderão realizar gratuitamente os testes TOEFL, GRE e GMAT (área de Administração). A FULBRIGHT fornecerá os vales (*vouchers*) para esta finalidade.

Os candidatos aprovados na seleção final e elegíveis para o *status* de bolsista da FULBRIGHT poderão ter os seguintes benefícios adicionais:

- isenção das taxas de emissão e renovação de vistos para o bolsista (J-1) e dependentes (J-2): a FULBRIGHT orientará o bolsista para obtenção do visto junto aos postos Consulares dos EUA.
- programa pré-acadêmico: imediatamente antes do início das atividades acadêmicas, o bolsista poderá ser convidado a participar de um programa, oferecido por outra instituição, diferente daquela em que o bolsista desenvolverá seus estudos. Este programa pré-acadêmico é exclusivo para o bolsista e auxilia na sua ambientação à cultura e ao meio acadêmico norte-americano, reúne bolsistas FULBRIGHT de vários países, incentiva a troca de informações e o estabelecimento de novos contatos. As atividades incluem palestras, discussões interativas, visitas e orientação acadêmica, cultural e lingüística. Eventualmente, também é oferecido treinamento intensivo de inglês para os bolsistas que o necessitem.
- seminário de desenvolvimento: anualmente, são oferecidos vários seminários, nos Estados Unidos, com duração de 3 ou 4 dias, sobre os mais diversos temas. Cerca de cem bolsistas participam em cada seminário e são selecionados de acordo com suas áreas de interesse.

7. DURAÇÃO E COMPONENTES DA CONCESSÃO

A duração da bolsa de doutorado é de, inicialmente, doze meses, podendo ser renovada desde que o bolsista tenha desempenho satisfatório e de modo que a duração total não ultrapasse 48 meses. No caso dos bolsistas que já estejam cursando o doutorado nos EUA, será deduzido o tempo já cumprido com o curso, antes da concessão da bolsa.

A bolsa tem vigência a partir do segundo semestre de 2007, considerando o início do ano acadêmico 2007/2008 nos EUA, e é constituída pelos componentes no Apêndice III.

No caso da aprovação de ambos os membros de um casal, um deles recebe os componentes de bolsa que se referem aos dependentes, cabendo ao outro uma bolsa de solteiro, sem filhos.

8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A implementação da bolsa é feita após a emissão da carta de concessão e a obtenção do visto.

8.1 Emissão da Carta de Concessão

Os documentos de concessão necessários para emissão da carta de concessão devem ser anexados ao processo do candidato como arquivo eletrônico. Para efetuar a inclusão dos documentos ao processo, pela Internet, o candidato deve acessar o item *Envio de Documentos Avulsos* no endereço www.capes.gov.br/capes/portal/conteudo/10/Doutorado.htm. O não-envio da documentação exigida, nos devidos prazos, elimina a candidatura; portanto, as providências necessárias para a obtenção desses documentos devem ser tomadas com a devida antecedência. No caso de desistência ou indeferimento, serão devolvidos apenas os portfólios encaminhados à CAPES por correio.

Os candidatos devem enviar à CAPES a documentação pertinente para concessão da bolsa, até a data limite estabelecida no calendário do item 5.5:

- diploma ou comprovante de conclusão da pós-graduação para os candidatos que ainda estejam realizando o curso;
- cópia dos dois últimos contracheques e declaração do empregador indicando se o afastamento se dará com ou sem vencimentos;
- declaração do empregador do cônjuge indicando se o afastamento se dará com ou sem vencimentos;
- cópia da certidão de casamento ou declaração de convivência conjugal mantida há mais de dois anos, lavrada em cartório, para o candidato que não seja casado oficialmente;
- cópia de certidão(ões) de nascimento ou da(s) carteira(s) de identidade de filho(s) do candidato; no caso de enteado(s), a concessão do benefício como dependente está sujeita à apresentação de documento oficial da guarda.

8.2 Obtenção do Visto

A FULBRIGHT orientará o bolsista para obtenção do visto de entrada nos EUA, consoante à regulamentação do Serviço de Imigração Norte-Americano, na categoria **J-1** para o bolsista e **J-2** para dependentes, quando for o caso, sempre com isenção do pagamento da taxa de emissão de visto.

8.3 Implementação

- Termo de compromisso, devidamente assinado pelo bolsista.
- Dados para emissão de passagem.
- Dados bancários no país (para pagamento do auxílio instalação) ou no exterior, quando for o caso.

- Publicação no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município quando se tratar de servidor público ou autorização do dirigente máximo da instituição, quando não for servidor público, para afastamento durante todo período da bolsa.

Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer momento para melhor instrução do processo.

9. COMUNICAÇÃO COM A CAPES

Após a confirmação da inscrição, os candidatos poderão acompanhar o andamento de sua solicitação na página da CAPES na Internet, em *Situação do Processo*, informando seu CPF. A documentação para a candidatura deve, obrigatoriamente, ser enviada de acordo com o descrito no Apêndice I (*modo de envio dos documentos*). Os candidatos deverão manter seus dados cadastrais atualizados uma vez que a comunicação é feita por **endereço eletrônico** e correspondência oficial. Toda correspondência encaminhada por correio deve ser endereçada para:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Coordenação de Candidaturas a Bolsas e Auxílios no Exterior - CCE
Caixa Postal 365
70359-970 – Brasília – DF
Telefone: (61) 2104-8026 Fax: (61) 3322-9470
Doutoradocapesfulbright@capes.gov.br
www.capes.gov.br

10. COMUNICAÇÃO COM A FULBRIGHT

Os candidatos recomendados na Análise de Mérito poderão obter com a FULBRIGHT maiores informações sobre preenchimento do formulário, realização e obtenção de vales para os testes TOEFL, GRE ou GMAT (área de Administração) e visto para EUA. Toda correspondência encaminhada por correio deve ser endereçada para:

Comissão FULBRIGHT
Ed. Casa Thomas Jefferson
SHIS QI 09 Conjunto 17 Lote L
71625-170 Brasília, DF
Telefone: (61) 3248-8600; / Fax: (61) 3248-8611
capespht@fulbright.org.br
www.fulbright.org.br

APÊNDICE I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA			
Descrição detalhada dos documentos no item 4. das <i>Instruções para Candidatos a Bolsa de Doutorado no Exterior</i>	Modo de envio dos documentos	Data limite de envio	Conferência pelo candidato
DOCUMENTOS DA CAPES			
Formulário específico de inscrição on-line integral e corretamente preenchido	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
Plano de estudos em português	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
<i>Curriculum vitae</i> preenchido na plataforma Lattes	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
Diplomas ou comprovantes de conclusão de graduação e de pós-graduação	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
Históricos escolares de graduação e de pós-graduação já concluída ou em andamento	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
Três cartas de recomendações professores/pesquisadores enviadas exclusivamente pelos recomendantes	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
No caso de indicação de possível(eis) ou efetivo(s) orientador(es), <i>Curriculum vitae</i> resumido	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
No caso dos candidatos da área de Artes, com exceção das subáreas de História, Crítica e Teoria das Artes, portfólio de acordo com as instruções no Apêndice II;	Correio para CAPES ou <i>On-line</i>	03/07/06	[]
No caso dos candidatos com vínculo institucional, declaração de interesse da instituição, devidamente assinada, no plano de estudo proposto.	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
No caso dos candidatos já cursando doutorado nos EUA, declaração da instituição ou do orientador, devidamente assinada, constando a data de início do programa, o atual estágio de desenvolvimento dos estudos e a previsão de término do doutorado.	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
DOCUMENTOS DA FULBRIGHT			
Formulário FULBRIGHT preenchido em inglês , incluindo plano de estudos, <i>curriculum vitae</i> resumido e três cartas de recomendação em inglês.	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
<i>Signature Form</i> , parte integrante do Formulário FULBRIGHT.	Correio para FULBRIGHT	03/07/06	[]
Cópia escaneada dos diplomas ou comprovantes de conclusão de graduação e de pós-graduação.	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
Cópia escaneada dos históricos escolares de graduação e de pós-graduação já concluída ou em andamento.	<i>On-line</i>	03/07/06	[]
Apenas para os candidatos recomendados na seleção final			
Tradução juramentada ou certificada para o inglês dos diplomas ou comprovantes de conclusão de graduação e de pós-graduação.	Correio para FULBRIGHT	30/11/06	[]
Tradução juramentada ou certificada para o inglês dos históricos escolares de graduação e de pós-graduação já concluída ou em andamento.	Correio para FULBRIGHT	30/11/06	[]
TOEFL (mínimo de 550/213/80 pontos no PBT/CBT/IBT)	<i>On-line</i>	30/11/06	[]
GRE ou GMAT	<i>On-line</i>	30/11/06	[]

APÊNDICE II

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PORTFÓLIO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE DOUTORADO EM ARTES NOS ESTADOS UNIDOS

Os candidatos devem identificar com clareza, em todo o material enviado, seu nome e área pretendida. É necessário observar a qualidade técnica do material enviado, de modo a não prejudicar a análise do mérito. Anexar, quando for o caso, comentários de imprensa, programas e catálogos de exposições realizadas e certificados de prêmios recebidos.

Música

Os instrumentistas devem apresentar gravação de 45 minutos que contenha obras em estilos contrastantes, ilustrativas de seu repertório. Podem ser incluídas obras solo, com ou sem acompanhamento, ou em formação camerística. Os candidatos na área de Canto devem incluir no repertório peças em vários idiomas, como por exemplo, português, italiano, francês, alemão, inglês ou outros. Os candidatos na área de Composição devem apresentar partituras representativas de suas composições e, se possível, gravações.

Dança e Artes Cênicas

Os candidatos na área de Dança e Artes Cênicas devem fornecer vídeo mostrando as suas produções. Os candidatos das áreas de Cenografia ou Iluminação devem apresentar uma série de fotografias sequenciais de algum trabalho já realizado. Os candidatos da área de Direção devem enviar caderno de direção.

Cinema e Vídeo

Os candidatos na área de Cinema e Vídeo devem encaminhar filme (telecinado em vídeo padrão VHS), vídeo padrão VHS e/ou roteiro realizado. Podem se inscrever candidatos na área de Cinema e Vídeo que ainda não tenham filmado, mas que possuam roteiro ou participação em auxílio de filmagens, montagens, fotografia, etc.

Artes Plásticas e Fotografia

Os candidatos na área de Artes Plásticas devem apresentar portfólio com no mínimo 15 e no máximo 20 *slides* ou fotografias dos trabalhos mais relevantes, dispostos em ordem cronológica, contendo indicações sobre o tipo de trabalho (técnica, dimensões e data). No caso de instalação, especificar as dimensões e o modo de ocupação do espaço, e se exerce ou não interação com o público. Os candidatos na área de Fotografia devem apresentar portfólio com no mínimo 15 fotos, em preto-e-branco ou coloridas, contendo as fichas técnicas correspondentes.

Atenção

Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer momento para melhor instrução do processo de admissão dos candidatos dessa Área.

APÊNDICE III

COMPONENTES DA CONCESSÃO DA BOLSA DE DOUTORADO NOS ESTADOS UNIDOS

(Valores vigentes a partir de julho de 2004)

MENSALIDADE

a) Valor básico:

FAIXA DE REFERÊNCIA SALARIAL ⁽¹⁾ (R\$)	VALOR BÁSICO DA BOLSA EM DÓLAR
Até 1.492,19	US\$ 1.100
De 1.492,20 a 2.387,50	US\$ 1.000
De 2.387,51 a 3.282,81	US\$ 900
De 3.282,82 a 4.178,13	US\$ 800
De 4.178,14 a 5.073,44	US\$ 700
De 5.073,45 a 5.968,76	US\$ 600
Acima de 5.968,76 ⁽²⁾	-

⁽¹⁾ Faixa de referência baseada na remuneração do Professor Auxiliar, Nível 1, com graduação, em regime de dedicação exclusiva de Instituição Federal de Ensino Superior e GED integral (R\$ 1.492,19). Para efeito de cálculo do valor básico da bolsa considera-se a remuneração bruta. Não são computadas vantagens que não sejam mantidas durante a permanência no exterior.

⁽²⁾ Nesta Faixa de Referência são mantidos os demais componentes de concessão.

b) Adicional-dependente ⁽³⁾:

DEPENDENTES	VALOR EM DÓLAR
1º	US\$ 300
2º	US\$ 120
3º	US\$ 90
4º	US\$ 60

⁽³⁾ Para efeito de cálculo do adicional-dependente são considerados: o cônjuge ou companheiro que não possui rendimento próprio; os filhos com até 21 anos, ou, até 24 anos se matriculado no curso superior no país de destino e que viva sob dependência econômica do bolsista.

SEGURO SAÚDE

CONDIÇÃO FAMILIAR	VALOR/ANO EM DÓLAR
Solteiro	US\$ 800
Solteiro com filho(s)	US\$ 1.100
Casado sem filho(s)	US\$ 1.200
Casado com filho(s)	US\$ 1.500

PASSAGEM AÉREA

Bilhetes aéreos de ida e de volta para o bolsista e um dependente, em classe econômica e tarifa promocional. O bilhete aéreo de ida será concedido quando o bolsista estiver residindo no Brasil e o doutorado no exterior ainda não tiver sido iniciado, no momento da implementação da bolsa. Os bolsistas convidados para o programa pré-acadêmico receberão o bilhete aéreo de ida para os Estados Unidos antecipadamente, sendo incluído o trecho adicional de passagem com destino à instituição anfitriã, quando esta não for na mesma cidade onde o curso de doutorado será realizado. O trecho adicional é exclusivo para o bolsista e somente será concedido para permanência nos EUA visando o início do doutorado.

AUXÍLIO INSTALAÇÃO

Equivalente a uma mensalidade com valor básico da 1º faixa de referência (US\$ 1.100) e adicional dependente, quando for o caso. O auxílio instalação será concedido quando o bolsista estiver residindo no Brasil e o doutorado no exterior ainda não tiver sido iniciado, no momento da implementação da bolsa.

TAXAS ESCOLARES

A CAPES arcará com o pagamento de eventuais anuidades/taxas acadêmicas que por ventura sejam cobradas pelas instituições norte-americanas e quando forem devidamente justificadas.